

**TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E O
INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA**

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR**, doravante denominada **ANDIFES**, aqui representado pelo seu Presidente, professor **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4059742, expedida pela SSP/PA e CPF 066.166.902-53, residente e domiciliado em Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília-DF, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, doravante denominado INCRA, neste ato representado pelo Presidente, **CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES**, nomeado pelo Decreto s/nº de 20 de julho 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, brasileiro, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da cédula de identidade nº 3036435679, expedida pela SSP/RS e CPF 606.955.950-91, para intercâmbio na área de educação, ciência e tecnologia, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, que regerá, naquilo em que couber, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a cooperação interinstitucional entre as partes, com vistas ao aperfeiçoamento das parcerias entre o INCRA e as universidades federais, nas ações de ensino, pesquisa e extensão no País, mediante o desenvolvimento de programas e ações que visem o desenvolvimento dos assentamentos articulados à estratégia de superação da pobreza, melhoria das condições de produção e renda, comercialização e integração aos programas e políticas públicas de desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental.

9 M

Parágrafo Único. Os projetos e atividades específicas que serão executados em virtude deste instrumento e que prevejam qualquer forma de repasse de recursos serão formalizados por meio dos institutos previstos no Decreto 6.170/2007 e na Portaria Interministerial 507/2012, obedecida à disciplina desses normativos quando da celebração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A atuação conjunta entre o INCRA e a ANDIFES, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), tem o intuito de ampliar o acesso da população dos territórios envolvidos ao conhecimento técnico e científico, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, como forma de contribuir para a promoção do desenvolvimento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental. Este acordo visa atender à estratégia de qualificação dos assentamentos e viabilizar a inserção do componente educacional científico e tecnológico nas ações desenvolvidas, de modo a promover e apoiar o desenvolvimento sócio-econômico, humano e profissional com a qualidade requerida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes assumem o compromisso de envidar todos os esforços no sentido de fazer convergir os interesses da ANDIFES e do INCRA, fortalecendo laços de cooperação, sempre em benefício do alcance deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Compromisso terá a vigência de 30 meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, mediante termo Aditivo, bem como denunciando, independentemente de prévia notificação, no caso de descumprimento de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A ANDIFES providenciará a publicação do extrato deste Termo de Compromisso no Diário Oficial da União no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

4



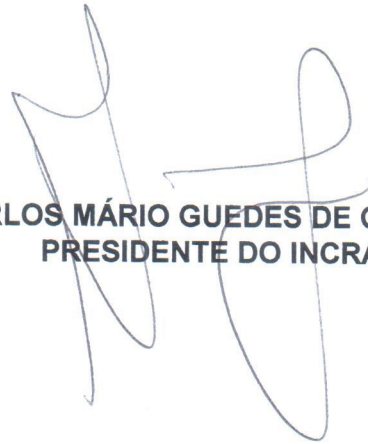
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir as questões surgidas deste instrumento que não puderem ser decididas por via administrativa, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília, de outubro de 2012



CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PRÉSIDENTE DA ANDIFES



CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
PRÉSIDENTE DO INCRA



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do DF, FAZ SABER a todos quantos tomarem conhecimento do presente edital que por meio dele RE-TIFICAR INTIMAÇÃO as partes do(s) processo(s) adiante relacionado(s) para comparecerem à sessão de julgamento da 7ª Turma, no dia 29 de novembro de 2012, às 18h30, ou em qualquer de suas sessões seguintes, na sede da OAB/DF, que se localiza no SEPN 516, Bloco B, 1º andar, Asa Norte, Brasília-DF. Proc(s). nº 31085/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): E. D. B. C.; Adv(s): ELVIS DEL BARCO CAMARGO - OAB/MG 15192; Proc(s). nº 29044/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): M. S.; Adv(s): MANOEL DOS SANTOS - OAB/DF 05956; Proc(s). nº 27714/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): C. V. B.; Adv(s): CARLA VALENTE BRANDAO - OAB/DF 23627; Proc(s). nº 28417/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): R. B. R.; Adv(s): RODRIGO BARBOSA RODRIGUES - OAB/DF 10017/E; Proc(s). nº 28538/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): P. C. A.; Adv(s): PAULO CESAR ARANTES - OAB/DF 10061; Proc(s). nº 28587/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): L. C. V.; Adv(s): LUCIANA DE CARVALHO VIEIRA - OAB/DF 17734; Proc(s). nº 27138/2008, Representante(s): MARIA REGINA MONTEIRO SIMOES; Representado(a)(s): R. R. W. F. G. e A. C. M. G.; Adv(s): RONI RIVERO WALTER - OAB/SC 13119, FERNANDO GOULVEA - OAB/DF 13150 e ANTONIO CARLOS MARINI GARCIA - OAB/DF 12381; Proc(s). nº 30088/2009, Representante(s): DANIELLE FATIMA SILVEIRA DA CUNHA; Representado(a)(s): K. O. C.; Adv(s): KLEBER DE OLIVEIRA COELHO - OAB/DF 13807; Proc(s). nº 26893/2008, Representante(s): LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCAO; Representado(a)(s): M. L. S.; Adv(s): MAYKE LIMA DOS SANTOS - OAB/DF 13456; Proc(s). nº 27726/2008, Representante(s): MARIA LOUREIRO MACEDO DOS REIS; Representado(a)(s): C. J. L. S.; Adv(s): CHARLES JEFFERSON LOPES DOS SANTOS - OAB/DF 8238; Proc(s). nº 27184/2008, Representante(s): LUIZ ANTONIO MARTINS BAHIA - OAB/DF 9522; Representado(a)(s): A. K. S. A.; Adv(s): NORMA LUCIA PINHEIRO - OAB/DF 31698; Proc(s). nº 32605/2011, Representante(s): KAROLYNE GUIMARAES DOS SANTOS - OAB/DF 32717; Representado(a)(s): A. R. S.; Adv(s): ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/DF 32912; Proc(s). nº 27281/2008, Representante(s): RITA SANTANA; Representado(a)(s): J. A. P.; Adv(s): JOSE AECIO PEIXOTO - OAB/RO 14731; Proc(s). nº 27281/2008, Representante(s): RITA SANTANA DA SILVA ADV: CRISTIANO RENATO RECH; Representado(a)(s): I. L. C.; Adv(s): ITALZIL LOPES DA CRUZ - OAB/DF 10368; Proc(s). nº 30752/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): P. J. C.; Adv(s): PAULO JOSE DA COSTA - OAB/DF 03339; Proc(s). nº 30728/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): L. R. R.; Adv(s): LUIZ ROBERTO ROCHA - OAB/DF 05697; Proc(s). nº 30562/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): H. M.; Adv(s): HIDEKI MIZUNO - OAB/DF 10715; Proc(s). nº 30531/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): G. C. R.; Adv(s): GLEUBER COSTA DOS REIS - OAB/DF 17818; Proc(s). nº 30529/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): G. A. A. M.; Adv(s): GLAUCO ANTONIO ARAGO MONTEIRO - OAB/DF 14627; Proc(s). nº 30528/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): G. M.; Adv(s): GILBERTO MARTINS - OAB/DF 00435/A; Proc(s). nº 30507/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): E. M. N. G. B. S.; Adv(s): ELISABETE MARIA NORONHA GONCALVES DE BARROS e SANTOS - OAB/DF 13774; Proc(s). nº 30451/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): S. S. L.; Adv(s): SUELI SOUSA LIMA - OAB/DF 8274; Proc(s). nº 30443/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): F. C. M.; Adv(s): FRANCISCO CARVALHO DE MACEDO - OAB/DF 17252; Proc(s). nº 30415/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): F. U. C. A.; Adv(s): FRANCISCO UBIRACY CRAVEIRO DE ARAUJO - OAB/DF 06067; Proc(s). nº 30409/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): F. S. G.; Adv(s): FABIO SANTOS GUEDES - OAB/DF 12828; Proc(s). nº 30377/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): M. A. O.; Adv(s): MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/DF 14197; Proc(s). nº 30345/2009, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): M. J. P. N.; Adv(s): MANOEL JOSE PEREIRA NETO - OAB/DF 14922; Proc(s). nº 29559/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): J. S. S.; Adv(s): JOSE SATURNINO DE SOUZA - OAB/DF 01881/A; Proc(s). nº 29484/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): D. N. C.; Adv(s): DINORA NEPOMUCENO CARVALHO - OAB/DF 07407; Proc(s). nº 28714/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): D. L. G.; Adv(s): DJANIRA LOUBERT GUIMARAES - OAB/DF 05477; Proc(s). nº 28284/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): D. B. S. S.; Adv(s): DILSETE BARBOSA DOS SANTOS SA - OAB/DF 04501; Proc(s). nº 27354/2008, Representante(s): OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado(a)(s): E. V. O. F.; Adv(s): ECILDA VERA DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB/DF 20890.

Brasília, 26 de outubro de 2012.
CLAUDISMAR ZUPIROLI

Ineditoriais

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2012**

O Sr. Pregoeiro da Apex-Brasil torna pública a alteração do Edital do Pregão Presencial Nº 07/2012, cujo objeto é a contratação de Circuitos de Comunicação de Dados de Acesso à Internet. Data: 09/11/2012; credenciamento às 9h30min; abertura da sessão pública e recebimento das propostas às 10h. Edital com Comissão Permanente de Licitação (das 14 às 18h), localizada no SBN, Qd. 2, Lote 11, Ed. Gabriel Otávio Estevão de Oliveira, 1º subsolo, Brasília-DF e no www.apexbrasil.com.br, link Sobre a Apex-Brasil > Licitações > 2012 > Em Andamento > Pregão Presencial Nº 7/2012 > opção Quero Participar. Consultas: licitacao@apexbrasil.com.br

Brasília-DF, 31 de outubro de 2012.
RAFAEL CORREIA COELHO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CONCESSIONÁRIOS DE AUTOMÓVEIS FIAT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De conformidade com as prerrogativas constantes do artigo 26 item II, do Estatuto Social da ABRACAF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CONCESSIONÁRIOS DE AUTOMÓVEIS FIAT, serve a presente para CONVOCAR V. Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária desta Associação a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2012, às 15:30h, em primeira chamada e, às 16:30h, em segunda chamada, na sede da Entidade situada na Rua Itapólis Nº 543, bairro do Pacaembu, São Paulo, SP. ORDEM DO DIA:

- 1) Convalidação/Ratificação das Assembleias Gerais Eleitorais havidas nas Regiões I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, para eleição do Conselho Nacional, Conselho Regional e RECOFIAT nos meses de outubro e dezembro de 2012 para o biênio 2013/2014;
- 2) Convalidação/Ratificação da data de 07 de dezembro de 2012 para realização da eleição do Presidente e dos 1º e 2º Vice-Presidentes da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal. A presente CONVOCAÇÃO esta sendo realizada no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Extraordinária, em estrita observância ao prazo previsto para tal, estabelecido especificamente no artigo 29 do Estatuto Social.

São Paulo, 31 de outubro de 2012.
LUIZ ROMERO FARIAS
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA
ROUQUETTE PINTO**
CNPJ nº 02.196.013/0001-03

**EDITAL
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA
ACERP Nº 2/2012**

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e após análise do recurso interposto, comunica o resultado final da seleção em epígrafe, cujo edital foi publicado no dia 04/06/12, na seção 03, pag.229 do DOU, tendo sido vencedoras no certame as proponentes abaixo: 1) Minissérie documental eixo temático 01: "Nações, povos, lutas, guerras e revoluções". Digitalitacine Produções Cinematográficas LTDA. 2) Minissérie documental eixo temático 02: "Cidadania e cultura no mundo contemporâneo". Indiana Produções Cinematográficas LTDA. As justificativas se encontram nos autos.

TELMA MONTEIRO
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ATENS SINDICATO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, publicado no DOU de 31-10-2012, Seção 3, página 215, na titulação, onde se lê: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ADURN - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES, leia-se: COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR-ATENS SINDICATO NACIONAL. (p/Coejo)

ASSOCIAÇÃO MARIO TANNHAUSER DE ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA - AMTEPA

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Edital 001/2012. TERMO Nº P011/2012. Beneficiário: Daniela Cristina Belchior Mota, CPF Nº : 066.553.466-30. Objeto: financiamento do Projeto de Pesquisa: Centros Regionais de Referência sobre Drogas: consolidando estratégias de atuação. Prazo de execução: 01-11-2012 a 31-08-2013. Valor: R\$ 14.999,91.
TERMO Nº P014/2012. Beneficiário: José Manoel Bertolote, CPF Nº : 556.879.468-53. Objeto: financiamento do Projeto de Pesquisa: A detecção de filhos de alcoolistas. Validação de um instrumento de triagem aplicável por pessoal não especializado. Prazo de execução: 01-11-2012 a 31-08-2013. Valor: R\$ 9.944,98.
TERMO Nº P015/2012. Beneficiário: Paula Nishiyama, CPF Nº : 669.278.549-91. Objeto: financiamento do Projeto de Extensão: Acompanhamento da farmacodependência: proposta de uma ação positiva na desmotação do uso de drogas. Prazo de execução: 01-11-2012 a 31-08-2013. Valor: R\$ 13.500,00.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2012

Partes: A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Signatários: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, CPF Nº 066.166.902-53, presidente da Andifes e Carlos Mário Guedes de Guedes, CPF Nº 606.955.950-91, Presidente do INCRA. Objeto: a cooperação interinstitucional entre as partes, com vistas ao aperfeiçoamento das parcerias entre o INCRA e as universidades federais, nas ações de ensino, pesquisa e extensão no País, mediante o desenvolvimento de programas e ações que visem o desenvolvimento dos assentamentos articulados à estratégia de superação da pobreza, melhoria das condições de produção e renda, comercialização e integração aos programas e políticas públicas de desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental. Vigência: 30 meses a partir de 9 de outubro de 2012.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE PAPEL - ANDIPA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Associação Nacional dos Distribuidores de Papel - ANDIPA, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, nos termos do artigo 18, alínea "a", de seu estatuto social, convoca os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de Novembro de 2012, às 16:00 horas, em primeira convocação, e às 16:30 horas, em segunda convocação, na Praça Sílvio Romero, 132, Sala 71, São Paulo, Estado de São Paulo, para examinar, discutir e votar autorização para que a Diretoria da ANDIPA proponha ao órgão judicial pleiteando afastar exigência de comprovação da condição do importador de representante de fábrica estrangeira de papel (Decreto 6.842/09), bem como que seja suficiente para o aproveitamento do benefício tributário os Registros Especiais de Estabelecimento Importador e Distribuidor.

São Paulo, 31 de outubro de 2012.
VITOR PAULO DE ANDRADE

ASSOCIAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO DA MICROREGIÃO DE LIVRAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº FNS-152.001/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Conforme Solicitação e Autorização de Ratificação. Valor Global, incluindo encargos: 9.000,00. Contratante: ASAMIL. Contratada: Diocese de Livramento de Nossa Senhora, CNPJ: 14.696.868/0001-82, para a realização do IV Símposio Baiano de Plantas Medicinais e Terapias Complementares a realizar-se de 01 a 04/11/2012, no Centro Diocesano de Treinamento. Prazo: 04 dias. Data da Assinatura do Contrato: 01/11/2012. Maria Santos da Silva Bonfin - Presidente.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE 26 DE OUTUBRO DE 2012
PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

A Associação das Pioneiras Sociais (APS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, autorizada pela Lei Nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, e criada pelo Decreto Nº 371, de 20 de dezembro de 1991, torna público realização de processo seletivo ao Programa de Educação Profissional (Aprendiz), nas áreas de aprendizagem Oficina Ortopédica e Tecnologia da Informação.